

VISTO  
BH. 08 / 04 / 2021

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)  
CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR  
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 22 de dezembro de 2020, às 9 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
  - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores David James Crawford, Ivan Apsan Frediani (membros titulares) e Carla Maree Wilson (membro suplente);
  - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira (membros titulares) e Cláudio Renato Chaves Bastos (membro suplente);
  - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo ("CIF"), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
  - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Hauelsen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior, Gerente Desenvolvimento Social e Diálogo da Fundação Renova, Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Coordenadora de Governança da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Apsan Frediani. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

4. **Ordem do Dia:**

Relato de *Compliance* e auditoria;

Aprovação da ata anterior;

Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;

Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;

Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores;

Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;

DS  
CF

DS  
CAM

DS  
CRFB

DS  
IAF

DS  
IAF

DS  
PRDF

DS  
WRG

DS  
CAM

BH. 03/04/2021

Página 2

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2020.

Gabriel Feijó de Mendonça  
 Promotor de Justiça  
 Curador de Fundações

Relato de Saúde e Segurança;

Relato de Finanças;

Apresentação - Perícias AECOM;

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;

- Indenização.

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal) e status dos repasses da Agenda Integrada;

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs.

Encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. Iniciando a pauta dos relatos, a Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, destacou as diligências de fornecedores e parceiros de negócios, os números de demandas concluídas e pendentes do canal confidencial, as pautas do comitê interno de *compliance* e os casos em que houve dispensa de análises de *due diligence*. Informou sobre o início do Monitoramento Contínuo em Gestão de Contratos, com a missão de elevar o nível de conformidade das transações e cujo monitoramento será permanente e realizado por amostragem, com base em valores envolvidos e distribuição entre os diferentes programas. Apresentou, na sequência, as ações pendentes do plano de auditoria e status dos planos de ação, mapa de asseguarção e o plano de auditoria dos Programas de Indenização e Auxílio Financeiro Emergencial ("PIM" e "AFE").

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) a evolução do processo de mudança de cultura trazida para as equipes da Fundação, com o desdobramento da formulação estratégica, o que gerou o mapa estratégico, indicadores e iniciativas; (ii) os principais desafios identificados com a implementação do sistema para pagamento das indenizações; (iii) a visão geral das obras do reassentamento e os desafios para a conclusão das obras no cenário da pandemia; (iv) a atuação da Diretoria de Programas após eleição do novo diretor; (v) que, em função dos novos e crescentes casos de COVID-19, a Fundação Renova retrocedeu no processo de abertura de escritórios administrativos, paralisou a liberação de novas atividades em campo, suspendeu a realização de viagens de avião por parte dos colaboradores e solicitou às gerências uma análise para redução presencial de 50% do efetivo nos escritórios. Foi solicitado pelo conselheiro, Sr. Cláudio Renato Chaves Bastos a apresentação de um mapeamento dos contratos de consultoria e parcerias formalizadas para elaboração de laudos, estudos, avaliações e perícias.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores, foi convidado o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior.

5.4. Para o acompanhamento das discussões trazidas pelo Grupo de Trabalho de Governança, o Sr. Luiz Antônio Ferraro Junior destacou o envio do Termo de Referência dos Comitês de Assessoramento, para o qual se espera a aprovação até o próximo mês e a pauta de discussão para a próxima reunião, que inclui propostas de melhoria no fluxo de aprovações das solicitações de aprovação.

5.5. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.6. O Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, Sr. Rubens Bechara, iniciou sua apresentação informando inócorrência de acidentes registrados no último período, o registro de três incidentes críticos no Reassentamento de Bento Rodrigues e um nas obras da Adutora de Governador Valadares - MG e forneceu informações à respeito de indicadores, matriz de responsabilidades para a gestão de

DS  
CFDS  
CMWDS  
CRCBDS  
ARFDS  
IRFDS  
PADEDS  
URGDS  
CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas  
2020.

VISTO  
BH, 09/10/2021

Gabriel Pereira  
Promotor de Justiça  
Curador da Fundação

riscos e verificação de controles críticos. Os conselheiros solicitaram que seja iniciada a testagem dos colaboradores que retornarem às atividades em campo após o retorno do recesso em janeiro/2021.

5.7. Para a apresentação do relato financeiro, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que detalhou os dados financeiros, o acompanhamento do orçamento de 2020, a estratificação das variações dos custos do orçamento aprovado *versus* o projetado de 2020 e o relatório mensal de Gestão Financeira. Os conselheiros solicitaram um posterior detalhamento das reduções dos contratos em razão dos impactos causados pela COVID-19 e a apresentação trimestral de uma análise do saldo de caixa.

5.8. Para a apresentação sobre as perícias judiciais realizadas pela AECOM do Brasil Ltda. nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 em trâmite perante a 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais, foi convidada a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido, Gerente de Programas Socioambientais da Fundação, que destacou os cenários atuais de contratação e os desafios a elas identificados. Os Conselheiros solicitaram a apresentação junto ao Comitê Interfederativo ("CIF"), até o final de 2020, da revisão dos Programas 06 e 35, já aprovadas pelo Conselho Curador através nas APROs 164/2020 e 31/2020, respectivamente.

5.9. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Carlos Eduardo Vaz de Mello Tannus, que apresentou a atualização das entregas de reassentamento previstas para o ano de 2021, a curva de avanço físico financeiro geral das obras e as ações para aceleração do cronograma dos reassentamentos. Ressaltou, ainda, os desafios das ações do reassentamento familiar relativos às reformas pleiteadas pelos atingidos. Os conselheiros solicitaram: (i) a apresentação do panorama de contratação das empresas para todos os reassentamentos; a apresentação da estratégia, indicadores de performance (KPIs - Key Performance Indicator) e marcos do programa e (iii) plano estratégico e cronograma para aceleração das obras.

5.10. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados o Sr. Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Território da Fundação, que destacaram as recentes decisões proferidas na Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 sobre o tema, apresentaram as atualizações dos atendimentos ao público atingido na nova plataforma Novel Sistema e das ações de comunicação efetuadas e a estratégia, indicadores de performance e marcos do programa. Os conselheiros solicitaram um maior detalhamento das metas e objetivos dos programas PIM e AFE na reunião de janeiro/21, e reiterou a importância de aproveitar o momento e garantir máxima eficiência ao processo de indenização para pagar as pessoas atingidas o mais rápido possível

5.12 Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento pelas equipes técnicas da Fundação, foram convidados os Srs. Delano Goulart, gerente jurídico da Fundação e a Sra. Rachel Starling Albuquerque Penido.

5.13 Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 30/11/2020, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação.

5.14 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via *e-mail*:

1. Aprovação para o orçamento total da Fundação Renova em relação: (i) ao ano calendário de 2021 no valor de R\$ 5.861.000.000,00 (cinco bilhões oitocentos e sessenta e um milhões de reais), sendo R\$ 5.658.000.000,00 (cinco bilhões seiscentos e cinquenta e oito milhões de reais) para a implementação dos programas, R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) para

DS  
CF

DS  
CMW

DS  
CRCB

DS  
IRF

DS  
IRF

DS  
PRDF

DS  
URG

DS  
CAM

Gabriel Estrela de Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Comitê Socioeconômico da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2020.

Página 4

as despesas administrativas e R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais) para as despesas do TAC-Gov.

2. APRO 24/2020, referente à Revisão do Programa 12 (Memória histórica, cultural e artística). Item aprovado pelos conselheiros, condicionada à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico para remover o distrito de Chopotó, município de Ponte Nova, da área de cobertura do programa, respeitando os termos definidos no TTAC (Termo de Transação e Ajustamento de Conduta); (ii) realização das atividades previstas nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado que passam a compor a área de abrangência do referido Programa, respeitando os termos definidos no TTAC;

3. APRO 31/2020, referente à Revisão do Programa 35 (Informação para a População). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) alteração da data de encerramento do programa para 2026, de acordo com a cláusula 174 do TTAC; (iii) a análise de alterações nos termos e custos dos Centros de Informação Técnica - CITs, no próximo ciclo de 3 anos, após a avaliação dos indicadores de performance, da necessidade e adesão à realidade local dos Centros de Informação Técnica de Mariana, Governador Valadares e Linhares; (iii) submissão ao Comitê Socioeconômico, com antecedência, os projetos dos Centros de Informação Técnica e a revisão do custo de melhoria ou implantação dos mesmos; (iv) apresentação ao Comitê Socioeconômico, a cada quatro meses, de uma avaliação do atendimento e dos serviços e do uso, pela população, de cada um dos espaços físicos dos Centros de Informação Técnica; (v) que o conteúdo dos Centros de Informação Técnica se restrinjam, conforme cláusula 174, às informações técnicas socioeconômicas e socioambientais das ações de reparação, não incorrendo, assim, em sobreposição com o Programa 12, de Memória Histórica, Cultural e Artística, ou qualquer outro e (vi) adicionalmente, recomenda-se apresentar (i) previamente, ao Comitê Socioeconômico, os projetos dos Centros de Informação Técnica e o custo revisado de melhoria ou implantação dos mesmos; (ii) quadrimestralmente, ao Comitê Socioeconômico, uma avaliação dos atendimentos e usos da população em cada um dos espaços físicos, e (iii) uma análise de alteração do prazo e custeio dos Centros de Informação Técnica, no próximo ciclo trienal, após avaliação dos indicadores de desempenho, da necessidade e de aderência a realidade local destes centros em Mariana, Governador Valadares e Linhares;

4. APRO 156/2020, referente à Revisão da Definição do Programa 16 (Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico, com o documento revisado (definição do programa) submetido pela Renova em 18 de novembro de 2020;

5. APRO 158/2020, referente à revisão do Programa 13 (Turismo, Cultura, Esporte e Lazer). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) exclusão das novas áreas do escopo do PG13 e (ii) transferência de todos os projetos de infraestrutura de cunho compensatório para a Agenda Integrada;

6. APRO 164/2020, referente à revisão do Programa 06 (Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) que todas as condições gerais se aplicam (inclusive a de que a aprovação deste programa não constitui aprovação de quaisquer orçamentos associados); (iii) garantia, pela Renova, de que o conteúdo da apresentação de escopo do programa 06 ao Comitê Interfederativo - CIF não contenha nada que possa impedir a capacidade de a Fundação reduzir, no futuro, a presença nos territórios objeto do referido programa;

7. APRO 184/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda. para retorno das verbas de paralisação e medição dos custos de retomada resultantes do COVID-19 a fim de possibilitar a continuidade dos serviços prestados de topografia, no valor de R\$ 736.000,24. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros,

DS  
CFDS  
CMWDS  
CRCBDS  
[assinatura]DS  
IRFDS  
PRDFDS  
URGDS  
CAM

VISTO  
BH. 08 / 04 / 2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas em dia 22 de agosto de 2020.

Gabriel Pereira de Azevedo Longa  
Promotor de Justiça

condicionado à: (i) garantia, pela Renova, de remanejamento desta verba entre contas do programa ou da contingência; (ii) aplicação de gestão de consequências ao gestor do respectivo contrato, dada sua omissão quanto ao prazo da potencial negociação, com a recomendação de que sejam retomadas as negociações com o fornecedor e buscar obter dedução do valor acordado e (iii) apresentação, pela Renova, de evidências da implementação das recomendações de *compliance* previstas na APRO 36/2019;

8. APRO 193/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a empresa Vina Equipamento e Construção Ltda., para continuidade dos serviços e conclusão das obras no aterro sanitário de Mariana, condicionante do licenciamento ambiental do reassentamento, no valor de R\$ 12.100.078,63 e pelo prazo 3 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Infraestrutura;

9. APRO 197/2020, referente à celebração de Parceria com o Instituto Terra para recuperação de 500 hectares nos municípios de Mutum (MG) e Lajinha (MG), na Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu, no valor de R\$ 8.397.711,40, já previstos em orçamento e pelo prazo de 36 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de *compliance*;

10. APRO 202/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato firmado com a COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para abastecimento das comunidades ribeirinhas de Ipaba e Ipabinha com água potável, no valor de R\$ 67.896,00. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) verificação sobre a possibilidade de estender o prazo do contrato visando diminuir o número de aditivos contratuais futuros, uma vez que o prazo do trabalho da perícia definida no Eixo 9 da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 é superior ao prazo do aditivo contratual e (ii) apresentação ao Conselho Curador uma solução definitiva para o problema;

11. APRO 203/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com a empresa Linear Construções Ltda. para continuidade do fornecimento de água à terra indígena Krenak em Resplendor - MG, até que haja condições seguras de realizar consulta aos indígenas e seguir com o processo concorrencial conforme cláusula 43 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC, no valor de R\$ 3.098.561,08 e com acréscimo ao prazo contratado por 4 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) manutenção do atual mecanismo de controle implementado pelo departamento de *compliance* da Renova e (ii) inclusão, caso não haja, de cláusula que permita o encerramento do contrato sem justa causa;

12. APRO 204/2020, referente à celebração de aditivo ao contrato celebrado com o SANEAR - Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento para o fornecimento de água potável às famílias ribeirinhas do município de Colatina-ES, no valor de R\$ 180.000,00 e pelo prazo de 12 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) verificação sobre a possibilidade de estender o prazo do contrato visando diminuir o número de aditivos contratuais futuros, uma vez que o prazo do trabalho da perícia definida no Eixo 9 da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 é superior ao prazo do aditivo contratual e (ii) apresentação ao Conselho Curador de uma solução definitiva para o problema;

13. APRO 205/2020, referente à contratação da empresa Acttio Engenharia e Gestão Ltda. para realização dos serviços técnicos especializados, de aderência da gestão de planejamento integrado dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Gesteira, Reassentamento Familiar, no valor de R\$ 7.079.854,27 e pelo prazo de 26 meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de *compliance*;

14. APRO 206/2020, referente à solicitação de aprovação para renovação dos contratos de locação para moradia temporária de família composta por agentes públicos com poder decisório no reassentamento de Gesteira - MG. Item aprovado pelos conselheiros, considerando-se que se

DS  
CLF

DS  
CMW

DS  
CRCB

DS  
[Assinatura]

DS  
ILF

DS  
PADE

DS  
URG

DS  
CAM

VISTO  
BH. 07 / 04 / 2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 22 de dezembro de 2020.

Página 6

Gabriel Pereira de Mendonça

tratam de regularizações de contratos assinados antes da definição de políticas específicas pela Renova, condicionada à (i) realização, pela Renova, de uma revisão jurídica e de *compliance* para garantir que não existam fraquezas nas políticas e/ou processos e reporte desta confirmação ao Conselho; (ii) confirmação de que o aluguel pago está alinhado com o valor de mercado e ajustado apenas com base nas mudanças no índice de inflação ou para melhorias materiais na propriedade, sendo que qualquer coisa fora desses parâmetros deve ser submetida ao Conselho e (iii) recomendação para que seja feito o acompanhamento pela área de *compliance* da Renova;

15. APRO 207/2020, referente à aprovação do uso do recurso financeiro contingenciado de 11 MM do draft 15 referente ao Programa 17 (Retomada das Atividades Agropecuárias), para fornecimento de silagem no âmbito da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação de plano de ação para coibir fraudes; (ii) apresentação de um cronograma detalhado das atividades e estudos em desenvolvimento pela Renova para finalizar as avaliações conclusivas da área diretamente afetada por rejeito a jusante de Candonga para acompanhamento neste foro; (iii) confirmação, pela Renova, que irá manter os controles solicitados pelos departamentos de risco e *compliance* na APRO 113/2020; (iv) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental e (v) que a Renova garanta que irá acelerar e priorizar a conclusão dos estudos relevantes o mais breve possível e que reportará o progresso ao Comitê Socioambiental mensalmente;

16. APRO 208/2020, referente ao repasse de R\$3.700.000,00 de recursos compensatórios para a Prefeitura de Mariana - MG, para a manutenção de vias públicas locais, infraestrutura essencial ao desenvolvimento do turismo do município. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) desvinculação, pela Renova, de quaisquer investimentos em infraestrutura de natureza compensatória do Programa 13 – Suporte ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. A transferência de R\$3.700.000,00 deve, portanto, ser incluída como ação compensatória dentro da Agenda Integrada ou outro programa compensatório da Renova; (ii) informação, pela Renova, de quais estradas que serão melhoradas/reparadas para justificar os valores que estão sendo pagos. Tais condições devem estar definidas no acordo a ser executado entre a Renova e o Município de Mariana – MG; (iii) publicidade dos pagamentos feitos pela Renova com a inclusão, no acordo a ser celebrado, que o Município de Mariana – MG se compromete a disponibilizar os recibos dos recursos financeiros em seu *site* e outras mídias; (iv) celebração de um acordo judicial a ser homologado, no qual haja a previsão de que a transferência dos valores deverá ser feita através de depósito judicial e disponibilizado à Prefeitura após a decisão judicial que o homologue; (v) inclusão, no acordo a ser homologado, de cláusula que preveja que a execução das obras é de responsabilidade única e exclusiva do município, e a Fundação Renova será responsável apenas pela a transferência dos valores definidos no fundo compensatório através de depósito judicial, após a homologação de acordo judicial específico para esse propósito; (vi) responsabilidade exclusiva do governo Municipal de Mariana – MG pelos processos, obras e contratação, sem possibilidade de qualquer pedido de recursos adicionais; (vii) inclusão no acordo de uma cláusula para garantir transparência ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública e (viii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

17. APRO 210/2020, referente ao pagamento de horas paradas devido a manifestações ocorridas na estrada de acesso a Fazenda Floresta, por populares, bem como pagamento de desequilíbrio econômico-financeiro (influência de raios e acesso obstruído) para a empresa Deflor - Defesa Florestal Ltda. no valor de R\$ 41.332,70. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) apresentação dos pleitos existentes oriundos dessas paralisações e (ii) apresentação de justificativa para a morosidade na entrega do pleito pela contratada (9 meses após o final do contrato) e na análise do mesmo pela Renova;

18. APRO 213/2020, referente à continuidade do pagamento do Auxílio Subsistência Emergencial para o Povo Krenak, na cidade de Resplendor – MG, no valor de R\$ 16.275.600,00 e pelo prazo de

VISTO  
BH. 09/04/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 9 horas do dia 09 de Abril de 2021.

Gabriel Pereira de Menezes  
Promotor de Justiça  
Curador, Fundação

12 (doze) meses. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) apresentação, pela Renova, de um plano de indenização para os indígenas (pessoa física) a ser implementado durante o ano calendário 2021 e (iii) apresentação ao Conselho Curador de uma proposta de plano de ação para a conclusão das negociações junto à comunidade até o final de 2021, no que couber;

19. APRO 214/2020, referente à continuidade do pagamento de auxílio subsistência emergencial aos Povos Indígenas das Terras Indígenas ("TI") Tupiniquim, Caieiras Velhas II e Comboios, em Aracruz – ES, pelo período de 12 (doze) meses, até dezembro/2021, no valor de R\$ 53.907.084,00. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) apresentação, pela Renova, de um plano de indenização para os Krenak (pessoa física) a ser implementado durante o ano calendário 2021; (iii) não vinculação das tratativas de indenizações individuais a conclusão do estudo de componente indígena e buscar definitividade na concessão do auxílio financeiro emergencial com o pagamentos de indenização individual, se aplicável; (iv) apresentação ao Conselho Curador de uma proposta de plano de ação para a conclusão das negociações junto à comunidade até o final de 2021, no que couber; (v) avaliação, pela Renova, sobre a possibilidade de a FUNAI endossar/reconhecer que as novas famílias faziam parte da terra indígena antes do rompimento da barragem; (vi) garantia, pela Renova, da implementação das recomendações de *compliance* previstas nas APROs 135/2018 e 186/2019, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de prestação de contas, anticorrupção e direitos de auditoria a serem implementados nas renovações ora propostas; (vii) esclarecimento de todas as obrigações e disputas envolvendo povos indígenas para o recém-criado Grupo de Trabalho Indígena e Povos Tradicionais;

20. APRO 216/2020, referente à eleição do novo Diretor de Programas da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodriguez Scavarda do Carmo, brasileiro, engenheiro elétrico, casado, portador da carteira de identidade nº 09665085-8, expedida pela SEPC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.495.707-80, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.112-021, para o prazo de mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 30 do Estatuto Social da Fundação, a contar de 18/01/2021. Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) confirmação de que o ocupante deste cargo seja um empregado em tempo integral da Renova e (ii) implementação das recomendações de *compliance* da Renova;

21. APRO 217/2020, referente à renovação dos contratos de aluguéis para as escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo e Escola Municipal José de Vasconcelos Lanna, em Barra Longa – MG, no valor R\$787.558,32 e pelo prazo de 12 meses (janeiro a dezembro de 2021). Item aprovado pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de *compliance* da Renova; e (ii) implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico, em especial, para que a Renova atualize com o índice IGPM e forneça o valor final correto para o Conselho por meio de INFO.

5.15 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os documentos relevantes para Informação ao Conselho, conforme abaixo:

1. INFO 61/2020 – Rev. 01, relativa à decisão judicial que nomeia a AECOM como perito oficial do juízo (ACP155bi - Eixo Prioritário 9 - Abastecimento de água para consumo humano) e "celebração de contrato" com a AECOM para execução do escopo descrito na referida decisão, no valor de R\$ 65.566.004,40 e pelo prazo de 43 meses;
2. INFO 67/2020, relativa ao atendimento das recomendações do Conselho Curador para APRO 81/2020 (Revisão do Programa 15 - Programa de Promoção da Inovação);

DS  
UF

DS  
CMW

DS  
CRCB

DS  
[Assinatura]

DS  
ILF

DS  
PADE

DS  
URG

DS  
CAM

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova, realizada em 22 horas do dia 22 de dezembro de 2020.

Gabriel Pereira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

3. INFO 70/2020, relativa à atualização sobre formato da interação com agentes públicos da equipe de apoio técnico do Programa 31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos;
4. INFO 71/2020, relativa à Audiência Pública do Licenciamento de Candonga;
5. INFO 72/2020, relativa à regularização em contratos da Falconi Consultores S/A para atuação no processo de suprimentos e na revisão dos programas;
6. INFO 73/2020, relativa à indenização rotograma em Barra Longa – MG;
7. INFO 74/2020, relativa à a elaboração da regularização do contrato com aditivo de prazo e valor objetivando a manutenção dos serviços do Planejamento Integrado nas obras dos Reassentamentos;
8. INFO 75/2020, relativa à substituição da empresa Suprema Artefatos de Metais e Madeiras Ltda. pela empresa Lajes Premoldados Nunes Ltda. para fornecimento de bloquetes sextavados em concreto, destinados à Prefeitura Municipal de Barra Longa e a redução em 17% na quantidade de bloquetes que seria fornecida;
9. INFO 78/2020, relativa à necessidade de remanejamento de orçamento para compra de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde de Barra Longa para cumprimento de item do Acordo Judicial firmado entre a Fundação Renova, suas Mantenedoras e o Município de Barra Longa – MG;

5.15.1. Em relação à INFO 73/2020, os conselheiros solicitaram que a Renova forneça maiores informações e esclarecimentos.

5.16 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura dos Conselheiros Sr. David James Crawford e Sra. Carla Maree Wilson se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 22 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

9C25730167EA4F5D

David James Crawford

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas

8DF66229563A449

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Carla Maree Wilson

109ACD41B46E47E

Carla Maree Wilson

Conselheira Suplente

DocuSigned by:

Camilla Lott Ferreira

4F35125A276247E

Camilla Lott Ferreira

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Ivan Apsan Frediani

3CD053351A4198E

Ivan Apsan Frediani

Conselheiro Titular

Presidente da Mesa

DocuSigned by:

Cláudio Renato Chaves Bastos

8C6E4FD081E24E6

Cláudio Renato Chaves Bastos

Conselheiro Suplente

DocuSigned by:

Wilson Roberto Grossi

7C82F7E417A444E

Wilson Roberto Grossi

Conselheiro Titular - CIF

DocuSigned by:

Camila Andrade de Moraes

DD4FD24B960A47A

Camila Andrade de Moraes

Secretária